



PORTARIA Nº081/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Suspende a realização de produtividade, horas extras, concessão de diárias e férias aos servidores da GCM, STT e Setor Administrativo da ASTT e dá outras providências.

JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO a competência outorgada ao Presidente da ASTT pelo Art. 11, e seus incisos da Lei Municipal 1445/2022;

CONSIDERANDO a diminuição dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO as condições econômico-financeiras e o aperto monetário pelo qual passa o Município de Tianguá;

CONSIDERANDO as obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que o Município não pode ultrapassar o limite de 54% de seus recursos em gastos com pessoal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda o LIMITE PRUDENCIAL de 51,38% de seus recursos arrecadados (arrecadação própria, FPM, Transferências Estaduais e demais recursos) em gastos com pessoal.



ESTABELECE:

Art. 1º Ficam suspensas todas as produtividades dos Agentes da Guarda Civil Municipal – GCM em suas atividades totais, e, dos agentes da Superintendência de Trânsito e Transporte – STT nas atividades de fiscalização, sinalização e educação.

Art. 2º Ficam suspensas a concessão de férias para todos os servidores da ASTT (STT, GCM e setor administrativo).

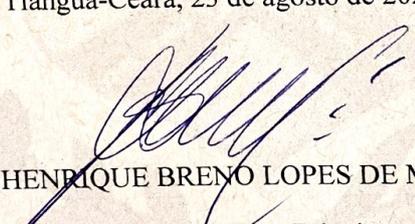
Art. 3º Ficam suspensas a realizações de horas extras e a concessão de diárias aos servidores da ASTT (STT, GCM e setor administrativo).

Art. 4º Ficam suspensas as contratações e nomeações de pessoal no âmbito da ASTT em todos os seus setores.

Art. 5º Ficam suspensas todas as atividades no âmbito da ASTT que possam gerar novas despesas de qualquer natureza, exceto as essenciais na manutenção e funcionamento do órgão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 23 de agosto de 2023.


JOSÉ HENRIQUE BRENO LOPES DE MENEZES

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT